



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Ementa: Concede licença à Vereadora Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures.

Art. 1º. Fica concedido nos termos do II, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa c/c art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, licença à Vereadora Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures, a partir de 01 de março de 2024.

Parágrafo único – A licença de que trata o caput e inciso deste artigo durará pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2024.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***

***GUSTAVO GOMES
1º VICE PRESIDENTE***

***WAGNER TEIXEIRA
1º SECRETARIO***

***LUCIANA ALVES
2ª SECRETARIA***



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução tem com objetivo conceder licença à Vereadora nos termos do art. 89, II, do R.I. c/c art. 30, II da LOM.

A presença licença deve ser aprovada nesta Casa Legislativa para cumprimento ao disposto no Regimento Interno.

Deste modo é que esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.